

LEI Nº 221, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1960

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a mudança do nome da rua 13 de maio, nesta cidade, para o nome de Rua Expedicionário Pedro Mariano.

Artigo 2º A mudança da referida rua trata-se de uma homenagem presta a um filho de Muniz Freire, falecido na 2º Guerra Mundial.

Artigo 3º Motivou-se a mudança da rua 13 de maio, por já existir nesta cidade, uma praça com o mesmo nome "Praça 13 de maio".

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 1960.

JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Muniz Freire, aos 26 de dezembro de 1960.

OLINDO PIM PAULÚCIO
Secretário Tesoureiro

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.